



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Junho Verde - Meio Ambiente e Direito à Cidade.

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal Junho Verde - Meio Ambiente e Direito à Cidade, com o objetivo de promover a conscientização e a discussão sobre a da preservação do meio ambiente e o direito à cidade em Araraquara, podendo abordar temas como:

- i - a relação entre urbanismo sustentável e qualidade de vida urbana;
- ii - a gestão sustentável de recursos naturais e seus impactos no planejamento urbano;
- iii - políticas públicas para a promoção de um desenvolvimento urbano ecológico e inclusivo;
- iv - estratégias para integração da comunidade em iniciativas de conservação ambiental e planejamento urbano sustentável;
- v - a importância da educação ambiental na construção de uma sociedade sustentável e consciente.

Parágrafo único. O Fórum Municipal Junho Verde - Meio Ambiente e Direito à Cidade é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º O Fórum Municipal Junho Verde - Meio Ambiente e Direito à Cidade pode incluir eventos como exposições, produção de cartilhas educativas, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 12113/2023 - 28/11/2023 13:23 - PROCESSO 570/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadoras e Vereadores,

A criação do Fórum Municipal Junho Verde - Meio Ambiente e Direito à Cidade em Araraquara responde a uma demanda crescente por políticas públicas que integrem a sustentabilidade ambiental no planejamento urbano. Este projeto é vital para promover uma conscientização abrangente e efetiva sobre a importância de práticas sustentáveis, alinhando-se com diversas leis municipais e datas comemorativas.

Em primeiro lugar, o Fórum alinha-se com o Dia do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, conforme a Lei 9974/2019. Esta data é uma oportunidade para sensibilizar a população sobre questões ambientais críticas. Além disso, a 1ª Semana de Junho, dedicada ao Meio Ambiente e ao Prêmio Prof. Waldemar Saffiotti (Lei 6574/2007), e a Semana de estudos em energias alternativas (Lei 10598/2022), reforçam a importância de abordar temas como energia renovável e sustentabilidade no meio urbano.

A Lei 10.666/2022, que trata do tombamento provisório do Patrimônio Ambiental Floresta Paludosa, destaca a necessidade de proteger nossos recursos naturais e promover a educação ambiental. O Fórum também ressoa com a Semana de Incentivo à moeda verde (Lei 10585/2022), que incentiva práticas econômicas sustentáveis, e promove o envolvimento da comunidade em iniciativas de conservação ambiental.

É essencial reconhecer que o meio ambiente e o direito à cidade estão intrinsecamente ligados. A qualidade de vida nas áreas urbanas depende diretamente da preservação ambiental e da gestão sustentável dos recursos. Em um cenário global de crescentes desafios ambientais, promover o debate e propor soluções para os desafios urbanos e ambientais é crucial.

O Fórum proposto é uma plataforma para discussões enriquecedoras, oferecendo palestras, seminários, cursos, workshops, e exposições que abordam desde a gestão de resíduos até o planejamento urbano ecológico. A produção de materiais educativos e o envolvimento de especialistas, autoridades, e da comunidade contribuirão para um maior entendimento e engajamento em questões ambientais.

Além disso, a colaboração com a Secretaria do Meio Ambiente, universidades locais, ONGs, empresas de energias renováveis e grupos comunitários garantirá uma abordagem multidisciplinar e inclusiva, beneficiando toda a comunidade de Araraquara.

Por essas razões, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de resolução, reiterando o compromisso desta Casa com a promoção da educação ambiental, sustentabilidade e qualidade de vida em nosso município.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de novembro de 2023.

LUNA MEYER, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO